

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 49/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026
CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS URUGUAIANA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, CAMPUS URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Consulta Pública para escolha do nome da Biblioteca**, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo realizar **consulta à comunidade acadêmica** para a escolha do **nome oficial da Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana**, dentre as opções previamente definidas.

1.2. A consulta visa fortalecer a identidade institucional e valorizar a participação democrática da comunidade.

2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. Poderão participar da votação:

- I – Estudantes regularmente matriculados;
- II – Servidores docentes;
- III – Servidores técnico-administrativos.

3. DAS OPÇÕES DE NOMES

3.1. As opções de nomes para votação são:

- I – Anna Candida do Prado Alvim;
- II – Dona Maria Joaquina Pereira.

3.2. As opções foram sugeridas pelo historiador do município Dagoberto Alvim Clos.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada no período de 30/03/2026 a 10/04/2026.

4.2. Cada participante poderá votar **em apenas uma opção**.

4.3. A votação ocorrerá por meio eletrônico, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSez0Nq6UkCTUVT0obiyDNkwtsIC0yy1gHBamYK68wbgEiClqw/viewform?usp=header>

Ou pelo QR Code:



4.4. Serão considerados apenas os votos válidos realizados dentro do prazo estabelecido.

5. DO RESULTADO

5.1. Será considerado vencedor o nome que obtiver o **maior número de votos válidos**.

5.2. Em caso de empate, a decisão caberá:

- Ao Diretor-Geral do Campus;

5.3. O resultado final será divulgado até 15/04/2026, no site institucional e demais canais oficiais.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO

6.1. O nome vencedor será homologado por ato administrativo próprio.

6.2. A denominação passará a vigorar a partir da data de publicação da homologação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação na consulta implica a aceitação integral deste edital.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 27 de março de 2026.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira

Diretor Geral

Portaria nº2.156/2025

Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana.